PROJETO DE LEI ORDINARIA 4/2017

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ‘ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art 1º - DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL **INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO**

Art 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CORUMBA/MS, 10 de Abril de 2017

Evander Vendramini Presidente(a)	Rufo Vinagre 1º Secretário(a)